

PROJETO DE LEI N. /2021

O Vereador Sidnei Fagundes, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pelotas a seguinte proposição:

Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA (APAJAD), e dá outras providências.

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA”, nos termos da Lei Municipal nº 1.804, de 09 de janeiro de 1970, doravante designada pela sigla APAJAD.

Parágrafo Único – A APAJAD, tem sede situada na Rua Álvaro Chaves, nº 77, centro, Pelotas-RS, tendo como fundação a data de 14 de setembro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2021

Vereador **Sidnei Fagundes – Sid**

Bancada PT

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos de Jovens e Adultos com Deficiência - APAJAD surgiu através da união de um grupo de mães de jovens e adultos com deficiência, que buscavam a inclusão de seus filhos em uma instituição que os acolhessem devido às mudanças relativas ao progresso da idade.

Como no município de Pelotas havia ausência de uma instituição que prestasse atendimento para este público, com profissionais que estimulassem o desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais, artísticas e culturais de cada um, motivo pelo qual levava os familiares a vivenciarem o isolamento e a falta de convívio social de seus filhos.

Sendo assim em busca de uma melhor qualidade de vida e inclusão social destes Jovens e Adultos foi constituída a APAJAD, com o propósito de promover a autonomia, independência e segurança dos seus atendidos, garantindo o acesso a direitos sociais, a participação inclusiva e efetiva na sociedade, e o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.

Assim, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei, pelos/as Nobres Edis.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2021

Vereador **Sidnei Fagundes – Sid**

Bancada PT